



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1368, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

**DESIGNA ADÃO SAMARONE
CASSURIAGA OLIVEIRA COMO
FISCAL DE CONTRATO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 4.146/2022, enviado pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **Adão Samarone Cassuriaga Oliveira**, Professor N3d, matrícula nº 3966-7, como fiscal de contrato do processo nº 6842/2022, referente à Reestabelecimento da Função Estrutural (100) e Substituição das Telhas na área de 2.068 metros quadrados, incluindo as bilheterias.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, a fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º. Compete à fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dois (2) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
ADR/